

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas da  
Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.  
Rua Manuel Pinto Azevedo, 818  
4100-320 Porto  
Portugal

Ponto n.º 11

#### PROPOSTA

Aprovar, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do art.º 366.º do Código das Sociedades Comerciais, a realização de um ou mais aumentos de capital até ao montante global máximo de € 200.000.000 (duzentos milhões de euros), com supressão do direito de preferência dos acionistas nos termos da proposta aprovada no ponto 10.º da ordem de trabalhos, que poderá(ão) ser executado(s) parcialmente pelo Conselho de Administração em relação ao termo de cada prazo para apresentação do pedido de conversão pelo(s) investidor(s) e no montante que se revelar necessário para a execução do pedido de conversão apresentado, nos termos e para os efeitos do artigo 370.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, e de acordo com os princípios enquadradores definidos na proposta apresentada no ponto n.º 9 da Ordem de Trabalhos.

Lisboa, 6 de abril de 2023

Pelo Conselho de Administração,